

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 079/2022-PPGL

**EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO
BIBLIOGRÁFICO PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL.**

Considerando a Comissão para Gerência dos Recursos da FUNDEP, constituída pela Portaria n. 039 /2022-CECA, de 09 de agosto de 2022,

O Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o processo interno de apresentação e seleção de demandas das/dos docentes do PPGL para aquisição de Acervo Bibliográfico para o programa, visando à política de incentivo e fortalecimento do ensino e apoio ao estudante.

1. FINALIDADE

Atualizar e ampliar os acervos bibliográficos do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, a fim de garantir as condições necessárias de aprendizagem dos estudantes, fomentando a melhoria da qualidade e suporte às atividades de pesquisa e extensão.

2. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão apresentar propostas para o presente Edital os docentes do programa. A solicitação do acervo bibliográfico deve atender às necessidades das disciplinas ofertadas ou atividades desenvolvidas no âmbito do PPGL.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos disponibilizados para esse Edital são provenientes da Fundação de Apoio, Ensino e Pesquisa-FUNDEP e terá o valor global de até R\$5.000,00. Eventuais valores não gastos serão ofertados em nova chamada.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	26 de setembro de 2022
Envio pelas/pelos docentes das demandas de compra	26 de setembro a 26 de outubro de 2022
Divulgação da classificação das demandas dos docentes	Até 26 de novembro de 2022

5. REQUISITOS E ENVIO DAS DEMANDAS

5.1 Cada docente do PPGL poderá encaminhar **1 (uma)** demanda relacionada à aquisição de livros de bibliografias essenciais ao desenvolvimento das disciplinas do programa acompanhada do anexo I, o qual dispõe de informações básica e preço médio;

5.2 O valor máximo por docente é de até R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);

5.3 As solicitações devem ser encaminhadas ao email cascavelmestradoletras@unioeste.br;

5.4 Serão atendidos os pedidos até o limite do valor total do recurso destinado a este item.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Caso haja um grande número de demandas ou haja extrapolação de valores utilizaremos a pontuação docente gerada a partir do currículo da/do docente/proponente

publicado na plataforma Lattes do CNPq (período de 2017/2022 até a data limite do encaminhamento da demanda), a consolidação dos indicadores de produção científica, classificando-os de acordo com os critérios estabelecidos em cada grande área de conhecimento pelo CIPIC, para a concessão de bolsas do PIBIC. Em caso de empate terá prioridade o professor/proponente com maior tempo de vínculo empregatício efetivo com a Unioeste, seguido de respectiva idade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária do respectivo Campus;

7.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Gerência dos Recursos da FUNDEP.

Cascavel, 26 de setembro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE